



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE MARÇO DE 2015

ACTA Nº 05

-----Aos três dias do mês de Março do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para "pedir informações sobre um processo que aqui debatemos há alguns meses, relativo à Cerâmica Arganilense, nomeadamente a questão do pedido de indemnização à empresa de projectistas pelos erros identificados na obra. É do conhecimento de todos que o espaço e átrio da entrada não está nas melhores condições, designadamente o tecto de toda aquela área e igualmente no hall ao Auditório; gostaria de saber se há alguma evolução desse processo porque julgo que é prioritária uma intervenção nesse espaço e uma correção por parte dos respectivos responsáveis. Quem ali entra não diz que aquele edifício tem apenas 2 anos de funcionamento, mas que já é um edifício com muito tempo de uso."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente aos erros e omissões, que são da responsabilidade do projectista, nós notificámo-lo do conjunto de erros que lhe eram imputados e ele discorda da nossa posição, o que também era expectável que acontecesse; entretanto esse assunto está entregue ao nosso





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consultor jurídico, no sentido de avançar com a respectiva ação; está eminente a entrada do processo se não houver entendimento.-----

-----Relativamente à questão das condensações que ocorrem, e não é apenas no corpo central, ocorrem também no corpo da piscina, temos já agendada uma reunião com o projectista e com a fiscalização no sentido de procurar encontrar uma solução; aparentemente trata-se sobretudo de um erro de concepção em termos de projecto que vamos procurar resolver; haverá também alguma responsabilidade do empreiteiro, que não deixa de a assumir, mas temos essa reunião técnica marcada, ainda para esta semana, para apontarmos no sentido da resolução do assunto.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para se associar “à preocupação que o Senhor Vereador Miguel Ventura transmitiu que, aliás, é nossa preocupação; temos ali um bom exemplo de como, do ponto de vista municipal, as coisas devem ser conduzidas: temos ali um processo em que os projectos de arquitectura e especialidades foram contratados externamente na sequência do concurso público internacional; a empreitada também foi contratada externamente e a fiscalização a mesma coisa. Uma destas 3 empresas que participou neste processo terá responsabilidades; ou o projecto foi mal concebido, ou foi mal construído ou foi mal fiscalizado; uma ou várias destas empresas têm responsabilidades. É esse caminho que estamos a trilhar no sentido de dirimir estas mesmas responsabilidades e ver quem é que vai ter que responder pelas mesmas. O Município comprou e pagou um projecto, comprou e pagou trabalhos de empreitadas, comprou e pagou trabalhos de fiscalização; era de esperar que a obra não desse problemas e cumprisse o plano de funções que foi na altura indicado em termos de lançamento do próprio processo de concepção.-----

-----Quero aproveitar esta minha intervenção para abordar uma temática que aqui tem vindo a ser abordada: o impacto financeiro do complexo da cerâmica nas contas do município. Trata-se de uma análise que não está ainda completamente fechada, porquanto há um conjunto de custos indirectos que têm a ver com a actividade do Município no seu todo, que não são imputados directamente a um determinado bem ou a um determinado serviço e acabam depois proporcionalmente por ser distribuídos por todos as funções, ou por todos os serviços, consoante os critérios que são utilizados. Essa distribuição só se consegue fazer com o encerramento do exercício e depois deles estarem aprovados. Estamos neste momento no processo de elaboração da prestação de contas e ainda não temos dados finais relativamente a esta componente dos custos indirectos, ainda são dados provisórios.-----

-----Relativamente aos custos directos e aos proveitos directos, aquilo que posso adiantar é que tivemos um Auditório que proporcionou em 2014 proveitos de 4.452,88€; na parte do Museu e do Multiusos, os proveitos totalizaram 1.267,63€ e na Piscina os proveitos totalizaram 82.030,40€. No caso da Piscina, como sabem, no âmbito do Regulamento, foi feita uma aposta grande a nível da utilização da piscina por parte da comunidade escolar; também como sabem uma boa parte dessa comunidade escolar estaria isenta em qualquer circunstância, quer fosse pela escola ou não, e refiro-me salvo erro até uma idade de 4 - 5 anos, onde há uma gratuidade no acesso e isto também releva para estes números. Isto para dizer que nestes 82 mil euros de proveitos que considerámos, temos aqui integrados cerca de 12 mil euros





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que tiveram a ver com essa mensuração que foi feita da utilização da piscina por parte da comunidade escolar; é uma mera projeção, é um indicador que vale o que vale e sabemos que o valor dele seria sempre superior a esta projeção que é aqui considerada.-----

-----Em termos de custos directos, aquilo que temos já apurado, para o Auditório da Cerâmica é um total de 27.153,90€; para a componente do Museu e do Multiusos, 24.619,77€ e no caso da Piscina Municipal 250.608,48€. Isto resulta, em termos de diferença entre proveitos e custos directos, no caso do Auditório para um valor deficitário de cerca de 22 mil euros, para o caso do Multiusos e do Museu, um valor deficitário de cerca de 23 mil euros e no caso da Piscina um défice de 168 mil euros. Vale a pena também compararmos, porque chegou a especular-se bastante acerca desta situação - todos tínhamos uma percepção clara que quando se criam este tipo de serviços eles são potencialmente deficitários; se fossem lucrativos possivelmente existiriam entidades privadas para os explorar - que as soluções que foram encontradas para fazer a exploração destes equipamentos proporcionam uma estrutura de custos muito aliviada face ao que acontece em equipamentos similares na região. Como podem constatar são valores que estão muito longe daquilo que em tempos se especulou. Vale a pena comparar que temos já outros equipamentos no Município que aportam valores deficitários da mesma grandeza e dou o exemplo da Casa da Cultura, que em 2014 apresentou um défice de cerca de 165 mil euros, um valor muito aproximado daquele que foi gerado com o funcionamento da Piscina Municipal.-----

-----Vale também a pena fazer outras duas observações: por um lado, quer no que diz respeito aos proveitos, quer no que diz respeito aos custos, não considerámos aqui aquilo que não implica meios financeiros "a rolar"; aquilo que tem a ver com meros registos contabilísticos, como é o caso dos proveitos deferidos, decorrentes das participações, e as amortizações do próprio investimento, que também é algo que não tem implicações do ponto de vista financeiro; têm reflexos do ponto de vista contabilístico, do ponto de vista financeiro não os têm.-----

-----A outra observação tem a ver com outro aspecto que também não deixa de ser significativo que tem a ver com os custos de mão-de-obra; nestes valores que referi há pouco para o complexo da Cerâmica estão incluídos custos com mão-de-obra de sensivelmente 140 mil euros; vale a pena referir que neste valor e nos recursos que estão alocados àquele complexo temos 7 trabalhadores que foram deslocalizados de outros serviços; trata-se de trabalhadores cujos custos já eram suportados pelo Município, não é nova despesa, e o custo com estes 7 trabalhadores deslocalizados e que está integrado nos valores que referi há pouco representou cerca de 95 mil euros em 2014. É uma grandeza que vem de certa maneira relevar o peso do défice que há pouco referi, uma vez que integra estes 95 mil euros que em qualquer dos casos já seriam suportados pelo Município, embora com os funcionários presentes noutros serviços."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "agradeço esta exposição do Senhor Vice-Presidente, bem como as explicações que o Senhor Presidente deu, relativamente ao estado em que o edifício se encontra e foi essa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

preocupação que hoje trouxe; relativamente aos custos continuamos a aguardar a sua apresentação para que possamos fazer a respectiva análise.-----

-----Compreendo a explicação que o Senhor Vice-Presidente deu no sentido de necessitar de mais algum tempo para a imputação dos custos indirectos de modo a se ter uma percepção da realidade, mas reiteramos aqui algumas das nossas preocupações. Reitero que relativamente à Piscina sempre assumimos a sua importância e que há um custo social que necessariamente tem que ser assumido pelo Município; o Senhor Presidente já deu aqui outros exemplos de outros serviços que são prestados pelo município que têm défice, concordo com isso; relativamente às outras componentes do complexo da Cerâmica, mantemos as nossas dúvidas e aguardamos por esses números mais concretos para depois fazermos uma análise, lembrando aqui também a necessidade do Regulamento de Funcionamento, em que já falámos várias vezes, que poderá vir de alguma forma disciplinar o funcionamento daquele espaço e transmitir para muitos dos utilizadores que aquele espaço tem custos e que alguém os tem que assumir.-----

-----Agora, o défice associado à exploração do Auditório e do Multiusos é que deve merecer uma maior reflexão, face às receitas que inicialmente estavam previstas e que faziam parte do plano inicial de funcionamento da Cerâmica e que não estão de forma alguma a ser obtidas. Como referi, deixamos uma análise mais concreta para quando tivermos na presença de dados mais fiáveis, não colocando em causa os números que o Senhor Vice-Presidente nos apresentou, mas quando conhecermos todos os dados faremos aqui essa análise, numa postura construtiva, como tem sido a nossa posição neste órgão executivo, chamando no entanto a atenção para a necessidade de reflectir sobre a utilização de alguns daqueles espaços que não estão a alcançar os objectivos para que foram inicialmente programados.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que logo que esses dados estiverem compilados serão trazidos à Reunião de Câmara.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 04**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17** de **Fevereiro** de **2015**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 04**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17** de **Fevereiro** de **2015**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Teatro Alves Coelho.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “vou tentar fazer um resumo de todo este processo;-----

-----Como é sabido o Teatro Alves Coelho era propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e foi encerrado no ano de 2002, por não reunir condições de segurança;-----

-----Entretanto a Santa Casa desenvolveu um projecto de arquitectura, que veio a ser aprovado em Maio de 2005, mas depois nunca foram depois apresentadas as especialidades que tinham que ser apresentadas num prazo de 6 meses, pelo que a aprovação desse projecto ficou sem efeito;-----

-----Em Dezembro de 2008 a Câmara celebrou com a Santa Casa da Misericórdia de Arganil um contrato de direito de superfície, no sentido de a Câmara ficar com a posse do Teatro pelo período de 50 anos e desenvolver obras de requalificação do Teatro Alves Coelho. Nesse contrato estava previsto a Câmara Municipal poder executar as obras no período do ciclo de fundos comunitários 2007-2013, mediante candidatura a apresentar ao quadro de referência estratégica nacional;

-----Antes mesmo dessa celebração do contrato de direito de superfície, a Câmara Municipal indicou para o Plano Estratégico de Desenvolvimento, na altura da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, que depois passou a ser a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, o Teatro Alves Coelho, como um projecto estratégico para o concelho, a par da realização da Cerâmica e do Sub-Paço.

-----O Teatro Alves Coelho foi enquadrado no âmbito da contratualização na rede de Equipamentos Culturais; havia outras tipologias e esta foi uma das tipologias contratualizadas entre a CIM e o Mais Centro, neste caso a CCDRC; no entanto, entre 2007 e 2013 nunca abriram candidaturas para esta tipologia e, por essa via, não foi possível à Câmara cumprir, por inexistência de oportunidade, aquilo que estava plasmado no contrato de direito de superfície, em que a Câmara se obrigava a fazer uma candidatura a fundos europeus;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mediante isto, a autarquia manifestou à Santa Casa da Misericórdia a vontade de proceder à requalificação do Teatro Alves Coelho, sem esta condição da candidatura a fundos europeus, mas com um prazo até ao 3º trimestre de 2017, que coincide com o final deste mandato autárquico – uma intervenção faseada e que permitia requalificar o Teatro sem esta condição da existência de financiamento de fundos europeus;-----

-----A Santa Casa da Misericórdia manifestou-nos, no 1º semestre de 2014, algures em Junho, a sua vontade de denunciar o contrato do direito de superfície, por esta via;-----

-----Considerando nós que não há nenhum incumprimento intencional da Câmara, mas apenas resultante do facto de não terem aberto candidaturas para este efeito, para a rede de Equipamentos Culturais, a Câmara solicitou à Santa Casa da Misericórdia as actas da reunião da Mesa, em que foi tomada essa posição, bem como da reunião da Assembleia Geral, onde terá sido tomada essa decisão, uma vez que, para nós, faz sentido que, se foi a Assembleia Geral a decidir autorizar a Mesa a celebrar o contrato de direito de superfície com a Câmara Municipal, deve ser o mesmo órgão a manifestar ou não a intenção de o denunciar. Sabemos que a Assembleia Geral nunca apreciou este assunto, o que estranhámos, e também nunca nos foi facultada a cópia da acta que levou a esta tomada de decisão por parte da Mesa Administrativa;-----

-----São depois conhecidas as intervenções públicas dos dirigentes da Santa Casa da Misericórdia sobre esta matéria;-----

-----Em Janeiro deste ano enviei uma carta ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia manifestando, mais uma vez, a nossa total disponibilidade e o nosso total empenhamento na requalificação do Teatro Alves Coelho, na vontade de, até Outubro de 2017, podermos realizar a intervenção;-----

-----Entretanto o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia respondeu à Câmara que, não obstante todas as decisões que tinham sido tomadas, que também são do conhecimento dos Senhores Vereadores, estavam disponíveis para negociar, porque a Câmara tinha reconhecido que não tinha cumprido o contrato e estavam disponíveis para celebrar outro contrato;-----

-----Respondemos que não é disso que se trata, não estamos a reconhecer que não tínhamos cumprido o contrato, somente estamos a propor um aditamento ao mesmo, no sentido de dizer que a obra se vai realizar sem esta condição de haver ou não financiamento de fundos europeus até Outubro de 2017.-----

-----Foi isto que foi dito e, desde então, aguardamos uma clarificação por parte da Santa Casa da Misericórdia.-----

-----Não exigimos, mas apelamos para que haja uma clarificação rápida deste assunto, para nos permitir fazer uma requalificação, em tempo útil, do Teatro Alves Coelho.-----

-----Temos também a circunstância de estar no início do Portugal 2020; já estão publicados os programas operacionais, quer os temáticos, quer os regionais. Já foram publicados na passada sexta-feira os Regulamentos relativos aos domínios da competitividade e da internacionalização e da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos e, daquilo que já é conhecido, não vislumbramos que exista outra possibilidade de financiamento do Teatro Alves Coelho, que não seja com uma candidatura em que a Câmara Municipal seja o Promotor.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Temos, por um lado, os fundos europeus que é uma questão importante, mas que não é absolutamente decisiva para a requalificação do Teatro Alves Coelho e, por outro lado, existe o timing próprio para poder fazer a intervenção em tempo útil. Temos um estudo prévio feito, o projecto de arquitectura bastante avançado, mas precisamos de uma clarificação no sentido do processo poder avançar para passarmos à fase do procedimento para a obra."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para esclarecer se "quando disse que a Santa Casa da Misericórdia terá feito chegar essa proposta com a qual o Senhor Presidente está em desacordo, reafirmando que não houve nenhum incumprimento por parte da Câmara, essa última tomada de posição da Santa Casa foi enviada por escrito?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "em Janeiro enviámos uma carta à Misericórdia reiterando a nossa determinação na requalificação do Teatro, disponibilizando-nos para fazer este aditamento ao contrato, no sentido de assumir o compromisso de que, até ao 3º trimestre de 2017, faríamos a intervenção, independentemente de ter fundos comunitários ou não e depois a Misericórdia respondeu, por escrito, dizendo que a Câmara tinha reconhecido que não tinha cumprido o contrato. Há divergência relativamente ao conteúdo; nós entendemos que temos cumprido o contrato porque havia uma condicionante à qual nós éramos alheios e por isso não pudemos concluir as obras até Dezembro de 2013. Nessa perspectiva reiterámos a nossa disponibilidade para podermos fazer uma alteração ao contrato de direito de superfície, nessa vertente temporal. Aguardamos agora a posição da Santa Casa da Misericórdia sobre esse assunto."-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** pediu novamente a palavra para referir que "depois da tomada de posição da Santa Casa da Misericórdia houve uma resposta da Câmara? Acho que se trata de um impasse; já tive ocasião de manifestar a minha discordância relativamente a algumas opções tomadas pela Câmara Municipal, particularmente na requalificação do Teatro Alves Coelho. Não ponho em causa as afirmações que o Senhor Presidente tem vindo a fazer, relativamente à indisponibilidade de concursos para candidaturas deste tipo, num passado recente. Tenho por boas as suas afirmações neste sentido, mas continuo a julgar que não terão sido esgotadas todas as hipóteses de ter sido feita a requalificação, em tempo útil, do Teatro Alves Coelho."-----

-----Este executivo municipal, liderado pelo Eng.º Ricardo Pereira Alves, tem sensivelmente 10 anos de mandato e quero dizer com toda a lealdade que acho um tempo muito prolongado para que não haja sinais visíveis da requalificação do Teatro Alves Coelho. Já reafirmei isto várias vezes e continuarei a fazê-lo, não pondo em causa a impossibilidade de candidaturas para a realização desta obra. No entanto, penso que uma proposta do tipo da que hoje o Senhor Presidente nos apresenta e que já tem sido referida nos últimos tempos, poderia ter tido lugar em anos anteriores e aí, até porque o acordo com a Santa Casa falava explicitamente nos quadros comunitários, teria havido lugar para, uma vez constatada a inexistência de candidaturas nessas tipologias, e devido à época de parcos recursos, em que os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

investimentos têm que ser parcimoniosos, penso que teria cabido à Câmara um papel mais activo no sentido de, em 2015, termos a par da realização de outras obras, a requalificação do Teatro Alves Coelho.-----

-----Não vale a pena aqui invocar o que está em causa para a requalificação do Teatro Alves Coelho, desde preservar um edifício histórico, dar-lhe uma utilidade objectiva nos tempos que correm, até concorreria para a animação da zona central da vila; como sabemos, uma das características hoje das cidades e das vilas é a falta de animação, de vida, nos centros urbanos. O Teatro Alves Coelho poderia concorrer para a revitalização de alguma vida social, cultural da nossa vila.-----

-----Eu discordo que tivesse sido dado o privilégio do investimento na Cerâmica Arganilense e digo isto pelo seguinte: se o Senhor Presidente invoca, e bem, que teve fundos comunitários para requalificar a Cerâmica, houve também a participação por parte do Executivo; se havia assim dinheiro para completar o investimento necessário à requalificação da Cerâmica, penso que era inevitável concluir que também poderia ter havido, de uma forma faseada e com contenção, uma requalificação do Teatro Alves Coelho. Penso que tem toda a legitimidade para fazer estas opções, eu não teria feito esta opção, e penso que os arganilenses merecem que, ao fim destes anos todos, haja aqui uma tomada de decisão rápida e que vá ao encontro dos seus desejos que é ver este património requalificado.-----

-----Parece-me que este assunto já não vai com cartas; eu permitia-me apelar ao Senhor Presidente que se sente à mesa das negociações com o Professor Dias Coimbra e resolva isto definitivamente; tenho a sensação que ao utilizar este meio, para um assunto tão importante para a nossa vila, com missivas entre a Santa Casa e o Senhor Presidente, a questão não se resolve ; porque agora há interpretações, o Presidente com legitimidade interpreta que tem que se fazer uma adenda ao contrato e que não houve por parte da Câmara nenhum incumprimento. O que está em causa é a tentativa de resolver definitivamente a questão e penso que isto passa por o Senhor Presidente sentar-se à mesa com o professor Dias Coimbra e resolvam de vez esta situação.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo “quero subscrever a intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel; julgo que esta última sugestão que aqui foi deixada, de se encetar uma via de diálogo para a resolução deste problema, é uma das formas de se ultrapassar este diferendo com a Santa Casa da Misericórdia, aliás, diferendo que é uma preocupação que já aqui partilhámos; é sabido que existe um relacionamento institucional que não é o melhor entre a Câmara e essa instituição, que já vem de alguns anos a esta parte, desde o CLDS, ao início da implementação do RLIS, e de outras situações que têm deteriorado esse mesmo relacionamento, pondo em causa aquilo que os arganilenses esperavam e esperam da missão que deve ser cumprida por cada uma destas entidades. Reforço esta sugestão do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, no sentido da via do diálogo ser preferível a esta troca de correspondência que julgamos que não levará a lado nenhum.-----

-----Há aqui outra questão que importa evidenciar; estamos nesta situação, neste impasse, porque efectivamente a Câmara não cumpriu com o Protocolo assinado com a Misericórdia de Arganil em 2008. É um facto que houve a sinalização do investimento no processo de contratualização da CIMPIN, na rede de equipamentos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

culturais, e nós entendemos que havia condições para obter o respectivo financiamento. O Senhor Presidente reiteradamente tem dito que não, mas questionamos novamente como é que houve apoios para a Casa da Cultura de Tábua, e para a Casa da Cultura de Góis e não houve para o Teatro Alves Coelho? Ainda outra questão, mesmo não tendo havido essa possibilidade, a Câmara Municipal quando fez a contratualização relativa a esses 3 investimentos, Cerâmica - Blocos B e C, porque a Piscina foi financiada pelo POVT, Sub-Paço e Teatro Alves Coelho, tinha uma perspectiva de encaixe financeiro de determinado valor e, fruto da boa execução de alguns projectos, e da má execução de outros municípios relativamente ao mesmo tipo de projectos, a Câmara conseguiu aumentar o encaixe financeiro, ou seja, o encaixe real de fundos comunitários para os dois projectos, Sub-Paço e Cerâmica, foi superior àquilo que estava previsto inicialmente para os 3 projectos. No final do processo houve um esforço menor, da parte da Câmara, para a execução de dois projectos do que aquele que tinha sido previsto para a execução de 3 projectos. Isto vem ao encontro daquilo que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel há pouco referiu, ou seja, se há este aliviar em termos financeiros, face às expectativas iniciais, poderia ter havido um maior empenhamento no sentido de fazer uma intervenção no Teatro Alves Coelho e hoje não estávamos na situação em que estamos, com este património na situação de degradação em que se encontra.-----

-----Gostava de reforçar este apelo ao diálogo, que deve ter associada uma outra preocupação que ainda não vi plasmada, pois não tenho conhecimento da última correspondência que houve entre a Misericórdia e o Município, mas nos ofícios a que tive acesso não vi isso referido, e que é uma apreensão que transmito enquanto arganilense e que deve estar na mente de todos nós: é saber em que condições a Santa Casa da Misericórdia se propõe ou não a fazer a intervenção, se ficar com a responsabilidade do Teatro Alves Coelho. Acho que deve haver essa preocupação da nossa parte. Há aqui o compromisso do Senhor Presidente da Câmara Municipal de executar o projecto até ao 3º trimestre de 2017, julgo que os arganilenses merecem também saber se a Misericórdia tem condições para recuperar o Teatro neste espaço de tempo, porque fazer esta transmissão de responsabilidades e ficar tudo na mesma não me deixa tranquilo. É como arganilense que ponho em cima da mesa esta questão e que nesse diálogo que tem que haver entre o Município e a Misericórdia deverá ficar clarificado também qual é a perspectiva da Santa Casa da Misericórdia em executar ou não a obra e em que moldes é que o vai fazer para devolver este equipamento cultural aos arganilenses."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "penso que temos aqui um processo que será demonstrativo da forma como entendemos a política na essência da palavra. Acho que este processo é daqueles processos que obriga a que todos cumpram os desideratos da actividade política, e, voltando a repetir, indo à essência daquilo que deve ser a política para as pessoas e para o território.-----

-----Posto isto, queria dizer que daquilo que ouvi dos Senhores Vereadores João Pedro Pimentel e Miguel Ventura, houve algumas coisas, poucas, com as quais concordo e muitas com as quais discordo; concordo com a necessidade de se ultrapassar um conjunto de situações que têm sido criadas por "treinadores de bancada" ou pessoas que estão focadas em muitos interesses que não são os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

interesses do concelho nem são os interesses do Teatro Alves Coelho. Destes "treinadores de bancada" – refiro-o para que não subsista qualquer réstia de dúvida - não faz parte nenhuma das pessoas que estão aqui nesta sala. Temos uma noção muito clara que há gente, mais do que seria desejável, a ter intervenção indirecta neste processo, com prejuízo para o concelho e com prejuízo para o Teatro Alves Coelho.-----

-----Posto isto, parece-me que há a necessidade de se impedirem e de se inviabilizarem estes actos, que quase podemos caracterizar de terrorismo para o concelho, e para tentar ultrapassar estes actos acho que seria desejável que o Senhor Presidente e o Senhor Provedor da Santa Casa pudessem reunir para falar acerca deste processo, porque estou certo que os superiores interesses do concelho, que qualquer um dos dois certamente defende, estarão acima das questiúnculas e das areias que têm sido colocadas neste processo por pessoas e por entidades que estão focadas noutros interesses que não os do concelho.-----

-----Discordo de grande parte do que foi dito e acho que não podemos estar sempre a falar do mesmo assunto ou, pelo menos, a fazer sempre o mesmo tipo de abordagem, senão vamos, tendencialmente, andar a repetir-nos indefinidamente. Discordo que se coloquem em cima da mesa as opções que foram deste executivo, de fazer intervenção no complexo da Cerâmica, e que fosse preferível não ter feito esse investimento para fazer investimento no Teatro Alves Coelho; pessoalmente não partilho dessa opinião; respeito-a, mas não partilho, tal como também já está demonstrado, a generalidade dos arganilenses não partilha.-----

-----Deve dizer-se muito pragmaticamente o seguinte: aquilo que seria o esforço financeiro do Município, sem fundos comunitários, no Teatro Alves Coelho, admitindo que era uma intervenção feita exclusivamente com orçamento municipal, seria sensivelmente o mesmo esforço que foi feito no complexo da Cerâmica. Até posso respeitar a opinião de que seria preferível ter o Teatro Alves Coelho a funcionar e ter o edifício da Cerâmica mais degradado e provavelmente colapsado, face às condições em que se encontrava, não ter piscinas aquecidas municipais e não ter o auditório; é uma opinião. A nossa opção foi aproveitar estes 4 milhões de financiamento comunitário que tivemos de comparticipação naquele complexo, fazer um esforço de cerca de 2 milhões de recursos do orçamento municipal e fazer aquela intervenção. O valor que foi investido pelo orçamento municipal naquele complexo seria o mesmo valor que teria que ser investido sem fundos comunitários no Teatro Alves Coelho. Estamos a falar de opções, ou se fazia uma coisa ou se fazia a outra. Percebemos e aceitamos a vossa opinião, de que teriam optado pelo Teatro Alves Coelho e não teriam feito os outros investimentos; nós fizemos aqueles investimentos; já falámos deste assunto várias vezes, foram as opções que tomámos e com as quais uma boa parte da população se identifica.-----

-----Também não posso concordar com a opinião de que poderia ter havido maior empenhamento, que houve um aliviar do esforço financeiro, que havia condições para ter feito este investimento pelo orçamento municipal. Se verificarem nós temos esgotado reiteradamente, naquilo que são os investimentos determinantes para o concelho, a nossa margem de investimento; estamos a falar de um quadro financeiro muito restritivo com obrigações muito severas não só para as entidades públicas mas também para as pessoas, que implicou "um apertar de cinto" muito grande;





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

inviabilizou completamente aquilo que tradicionalmente foi uma política seguida na administração central e em tempos idos também aqui no município, que era a questão do endividamento. São caminhos que foram totalmente inviabilizados e como certamente reconhecerão, do ponto de vista da capacidade de investimento, nós temos executado até ao limite tudo aquilo que nos é permitido, do ponto de vista legal, em termos de fundos disponíveis. Dizer-se que houve um aliviar do esforço financeiro não é uma afirmação totalmente rigorosa; reconheço que de facto houve um recebimento de participações comunitárias algo superior àquilo que inicialmente estava previsto, mas esse aliviar, como diz, não foi desperdiçado nem está no cofre; foi investido e não chegou. Não chegou, por exemplo, para resolver todos os problemas da rede viária asfaltada concelhia; porque são 400 quilómetros a um custo médio de 70 mil euros por quilómetro; como dizia o outro, é uma questão de fazer contas.-----

-----Relativamente à Cerâmica nós entendemos que fizemos a opção certa; volto a dizer que, do orçamento municipal, fizemos um esforço sensivelmente idêntico ao que seria necessário para fazer a intervenção no Teatro Alves Coelho e conseguimos cerca de 4 milhões de fundos comunitários que, de outra maneira, não teríamos conseguido. Acho que este esforço que está a ser agora colocado novamente em cima da mesa relativamente a este processo deve também tendencialmente levar a que o Município consiga tirar proveito deste quadro de fundos comunitários porque o concelho só tem a ganhar se, ao invés de ser um investimento feito exclusivamente com o orçamento municipal, for alavancado por fundos comunitários; o concelho tem a ganhar com isso por todas as razões e mais algumas e penso que toda a gente consegue perceber isso.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “acho que esta questão do Teatro Alves Coelho, independentemente das posições relativamente às opções que foram tomadas, deve ser feita num quadro de colocar os superiores interesses do concelho acima de tudo e também num quadro de honestidade intelectual.-----

-----Queria começar por saudar o Senhor Vereador João Pedro Pimentel porque foi muito claro naquilo que são as suas divergências sobre as opções que foram sendo tomadas ao longo do tempo, mas fê-lo de uma forma clara, elegante e absolutamente leal; não queria deixar de o saudar por isso.-----

-----Vou tentar esclarecer duas dúvidas que penso que os Senhores Vereadores ainda têm; uma coisa é a tipologia em equipamentos para a coesão local, outra coisa é a rede de equipamentos culturais. O Teatro Alves Coelho, desde sempre, esteve na rede de equipamentos culturais; julgo que se estava a referir à construção do Centro Cultural de Tábua e da Casa da Cultura de Góis, que sempre fizeram parte do conjunto de investimentos a integrar nos equipamentos para a coesão local. Como no caso da Cerâmica, que esteve nos equipamentos para a coesão local. Aí, de facto, houve concursos e foi possível financiar o Centro Cultural de Tábua, a Casa da Cultura de Góis, a Reabilitação da Cerâmica, porque nestas tipologias abriu concurso e foi possível candidatar. Gostava que isso ficasse claro; não se pode confundir uma coisa com outra, porque estavam em tipologias diferentes, estavam em “gavetas” diferentes.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente às afectações de verbas, de facto, beneficiámos de um aumento da comparticipação para a Cerâmica precisamente por causa da execução e por causa do memorando de entendimento que foi estabelecido entre o Governo Português e a Associação Nacional de Municípios, que permitiu que os investimentos pudessem ter um financiamento até 85%. Não era possível naquele momento colocar outra obra que não tinha execução nenhuma, em detrimento do aumento do financiamento da Cerâmica. Gostava que isto ficasse esclarecido.-----

-----O passado é o passado, já o discutimos suficientemente, acho que estão claras as posições de ambas as bancadas; relativamente ao futuro, que queremos que aconteça rápido, tenho uma proposta de deliberação para apresentar, que julgo vir ao encontro daquilo que foram as diferentes intervenções; considerando que este assunto é de relevante interesse para o concelho e que me parece que deveria, do ponto de vista do caminho a seguir, recolher um amplo consenso, propunha que se pudesse interromper a reunião por 5 a 10 minutos para analisarmos o assunto e colher os contributos dos Senhores Vereadores."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo concordar e pedindo "um pequeno esclarecimento; de facto o passado é passado e a nossa preocupação é com o futuro e com a reabilitação do Teatro Alves Coelho. As opções foram feitas e foram escrutinadas, mas isso não impede que nós tenhamos a nossa opinião e que continuemos a contrariar a vossa afirmação de que nós ou fazíamos o Teatro e não se fariam as Piscinas, não aceitamos essa posição e reiteradamente isso tem sido colocado em cima da mesa. Não aceitamos essa desculpa. Fazer o Teatro ou fazer um Auditório na Cerâmica e não estamos a falar na recuperação do edifício da antiga Cerâmica, aí já temos uma opção claramente distinta da que tomaram porque as funcionalidades que estão naquele auditório, colidem e sobrepõem-se à missão associada ao Teatro Alves Coelho; a não construção do Auditório não impedia uma intervenção na recuperação daquele imóvel da Cerâmica Arganilense que todos defendemos; queria deixar clarificada, mais uma vez, essa situação.-----

-----Relativamente ao reforço financeiro, se a Câmara em 2008 assumiu que faria 3 investimentos com o montante de "x", quando teve a possibilidade de ter "x" mais "y", só fez duas intervenções; é neste sentido que foi a minha intervenção. Teve mais dinheiro e fez menos uma intervenção; quando dizemos aqui que houve um aliviar do esforço financeiro do Município, estamos a falar naqueles 3 projectos que inicialmente estavam previstos, não me refiro a colocar mais um projecto em cima da mesa, pois ele já estava previsto desde 2008.-----

-----O que nos interessa, e é para isso que estamos aqui, é encontrar soluções para o futuro e nisso, a bancada do Partido Socialista está, como esteve desde a primeira hora, interessada."-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que "quando fazemos a análise destas situações temos que a fazer globalmente; vale a pena lembrar que se é certo que houve um reforço de verbas ao nível de comparticipações comunitárias face ao que inicialmente estava previsto, também não podemos ignorar - porque isso significa dinheiro e no fundo é o reverso da medalha - que neste intervalo temporal em que decorreu aquele investimento, passámos a ter a electricidade tributada a 23% de IVA,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que antes estava a 6%, passámos a ter contribuições para a Caixa Geral de Aposentações de 23,75% sobre o valor das remunerações, quando em 2005 era de 10%; passámos a pagar 23% de IVA sobre as refeições escolares, quando anteriormente a taxa de IVA utilizada era a intermédia; passámos a ter um conjunto de despesas que inicialmente não estavam consideradas. Se colocar num prato da balança as receitas obtidas com este aumento de participações e no outro prato da balança o esforço municipal decorrente do aumento da carga tributária, vai chegar facilmente à conclusão que uma coisa não compensa a outra. Não podemos ver estas coisas isoladamente como se não houvesse outros parâmetros nem outros pressupostos. Lamentamos todos, mas a vida é como é."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "vou ser muito breve até porque percebo que é preciso olhar para o futuro; espero encerrar este assunto de vez com esta intervenção e no seguimento do que disse o Senhor Vereador Miguel Ventura."-----

-----Gostava que ficasse clarificado de vez que eu jamais defendi a não construção das Piscinas e sempre que discutimos este assunto aparece sempre a questão das Piscinas. Eu não faria a requalificação que foi feita mas faria as Piscinas; eu ou as pessoas que representamos, e apresentámos isso ao longo das últimas duas campanhas eleitorais e a perspectiva foi sempre esta."-----

-----As reticências que colocamos relativamente à requalificação da Cerâmica têm a ver com isto: penso que de momento há dificuldades, por exemplo, para dinamizar o Museu do Rali; e são estes riscos todos que também pesaram há alguns anos atrás quando eu coloquei algumas objeções ao investimento nesta requalificação. Gostava que ficasse claro que Piscinas sim, daquela forma ou doutra; a requalificação na minha opinião traz alguns riscos e penso que o Presidente já transmitiu aqui algumas dificuldades que tem para a realização do Museu, para aproveitamento claro de um espaço importante daquele empreendimento. Estas dúvidas para mim mantêm-se."-----

-----Finalmente, e compreendendo a questão que o Senhor Presidente apresenta, de se construir aqui uma posição comum, reitero que me parece absolutamente imprescindível que, independentemente das dificuldades de relacionamento, e o Presidente da Câmara tem uma responsabilidade, pois é o mais alto representante do concelho, neste caso particular acho que o Senhor Presidente tem que discutir isto pessoalmente com o Senhor Professor Dias Coimbra."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "o Presidente da Câmara entende que há um quadro de relações institucionais e há um quadro de relações pessoais. No exercício das suas funções de Presidente da Câmara rege-se pelo quadro de relações institucionais e, portanto, tem toda a disponibilidade para reunir com qualquer dirigente ou representante de instituições; essa questão nunca esteve, nem está, em causa."-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** disse ainda que "nos últimos tempos o Senhor Presidente tem aqui trazido o conjunto de missivas trocadas entre o Senhor Presidente e o Senhor Provedor, ou entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia e acho que devemos dar o passo seguinte."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse "concordo, mas também temos que compreender que as formalidades são importantes, no quadro dos processos."-----

-----Depois de uma pausa na reunião de Câmara, para análise do assunto, usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "temos uma proposta conjunta das bancadas do PSD e do PS relativamente ao Teatro Alves Coelho, para deliberação:----

-----No âmbito do assunto Teatro Alves Coelho, a Câmara Municipal de Arganil, reunida em sessão ordinária do dia 3 de Março de 2015, entendeu:-----

-----1 – Reiterar a sua firme vontade, determinação e empenho na requalificação do Teatro Alves Coelho, cujas obras deverão ser executadas até ao final de Outubro de 2017;-----

-----2 – Apelar a uma rápida clarificação da Santa Casa da Misericórdia de Arganil relativa ao direito de superfície do edifício, tendo presente a impossibilidade de candidatura ao QREN, assumindo a Câmara Municipal o compromisso de avançar com as intervenções, independentemente da eventual comparticipação comunitária;-----

-----3 – Recordar que, no âmbito do novo ciclo de fundos europeus Portugal 2020, não se vislumbra, nesta data, outra possibilidade de financiamento para a requalificação do Teatro Alves Coelho, que não uma candidatura que tenha a Câmara Municipal como promotor;-----

-----4 – Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de realizar todas as diligências, junto do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, no sentido de encontrarem uma solução de compromisso, que permita a requalificação, em tempo útil, do Teatro Alves Coelho.-----

-----Em suma, a Câmara Municipal reafirma que este caminho é o que melhor serve os interesses do concelho e apela ao melhor empenhamento de todos na concretização deste desiderato."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta conjunta das bancadas do PSD e do PS, supra referida, relativamente ao Teatro Alves Coelho.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Concurso público para a utilização e exploração do bar de apoio à Praia Fluvial da Cascalheira – Secarias.** Procedimentos inerentes à abertura de procedimento concursal.-----

-----Presente um exemplar do Programa de concurso, Caderno de Encargos e Plantas, que se dão por reproduzidos e das quais se anexam cópias à acta. -----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/53/2015, datada de 25/02/2015, da Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da solicitação Superior de V.^a Ex.^a, submetem-se em anexo à presente informação as peças do procedimento (caderno de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

encargos e programa de procedimento), bem como as plantas e editais a afixar, para aprovação superior, com vista à abertura de um concurso “público”, através da fixação de editais, para a **Utilização e exploração do bar de apoio à Praia Fluvial da Cascalheira – Secarias**, no uso da competência para “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG” que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de outubro de 2013, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 34.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Para a condução do referido procedimento deverá ser designado um júri, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um número mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e um suplente, para proceder à apreciação das propostas, elaboração dos respetivos relatórios, bem como prestar os esclarecimentos necessários. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.02.2015: “À Reunião de Câmara”**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “relativamente aos apoios de praia, em termos de nadador salvador e equipamentos, questiono se eles vão ser da responsabilidade do concessionário, da Câmara Municipal, ou da Junta de Freguesia das Secarias? Gostávamos de esclarecer estas dúvidas, que não vi ao ler a documentação, porque no passado houve alguns problemas relativamente a esta matéria; sabemos que são apoios importantes para a qualificação das praias fluviais do concelho e de quem usufrui destas estruturas.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que essa questão está contemplada no nº 3, do art.º 5º do Caderno de Encargos.-----

-----O Senhor **Presidente** propôs ainda, para o júri, “a Dr.ª Ângela Ferreira como presidente, a Dr.ª Raquel Tavares e a Dr.ª Sara Rodrigues como vogais e, como suplentes, a Dr.ª Ivone Alexandre e a Dr.ª Paula Duarte.”-----

-----Analisado que foi o processo de concurso bem como as propostas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----a) Aprovar o anúncio de abertura de concurso, e peças do procedimento, com as alterações propostas;-----

-----b) Composição do Júri: Presidente: Dr.ª Ângela Ferreira, Vogais: Dr.ª Raquel Tavares e Dr.ª Sara Rodrigues; Suplentes: Dr.ª Ivone Alexandre e Dr.ª Paula Duarte.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Oliveira Fernandes**, residente em Barreiros, freguesia de Sarzedo a requerer licença especial para conclusão de obras em Gândara-Chã, Sarzedo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 02/03/2015, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º 64, datado de 27 de fevereiro de 2015, veio, o Sr. António de Oliveira Fernandes requerer, licença especial para acabamentos, relativa à obra de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, localizada em Gândara Chã, Freguesia de Sarzedo, pretensão enquadrada no n.º 1 do art.º 88º do RJUE. -----

----- A edificação foi erigida com alvará n.º 73, de 30/11/2010, válido até 2/12/2011. A mesma teve uma prorrogação em 6/12/2011, válida até 4/06/2012. -----

----- De acordo com a memória descritiva, os trabalhos que faltam realizar são: revestimento de paredes e pavimentos interiores, assentamento de caixilharia e vidros dos vãos de janelas e portas, assentamento das carpintarias interiores, assentamento das louças sanitárias, conclusão dos trabalhos de instalação elétrica e de telecomunicações, pintura de paredes e tetos, no interior e exterior e colocação de gradeamentos e acabamentos exteriores diversos. -----

----- Este pedido é para 24 meses. -----

----- De acordo com as fotografias entregues a edificação encontra-se num estado muito avançado, isto é, a mesma encontra-se erguida, com infraestruturas já executadas. -----

----- Assim e porque não é aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas a demolição do edifício, propõe-se a Vossa Exa., o envio do presente parecer a Reunião de Câmara, para procederem de acordo com o n.º 3 do art. 88º do RJUE, conceder a licença pretendida. -----

----- À consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.03.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o processo em apreço e considerando o conteúdo da informação supra, deliberou-se, por unanimidade, emitir a respetiva licença, dado que não se mostra aconselhável a demolição da obra, por razões urbanísticas e económicas. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

